

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 217/2021

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 158, de 30 de março de 2021, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com qualificação profissional de Assistente Administrativo, na Escola GPA - Gestores Prisionais Associados, situada na R. Esplanada, s/nº, Bairro Vila Esplanada, em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.  
SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/04/2021